

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Moradores da Vila Mello estão reclamando justificadamente sobre os problemas causados pelo estacionamento de ônibus de excursões e caminhões nos dois lados da Avenida General Marcondes Salgado.

Os veículos ficam em frente das casas e são lavados, sendo que os resíduos da lavagem contendo grande quantidade de óleo diesel são espalhados pela via pública, guias e sarjetas. Apenas esse problema já seria muito preocupante, visto que há risco de contaminação do solo e do lençol freático por metais pesados, o que coloca em risco a saúde da população. Muitos motoristas também se utilizam de parte do leito da via pública e dos passeios públicos para desmontagem e reparos desses veículos, atrapalhando o estacionamento dos veículos de passeio e inviabilizando acesso às garagens das residências.

Mas não são apenas esses os inconvenientes causados por essa prática. Os motoristas desses caminhões ligam os motores às seis horas da manhã para aquecer e ninguém mais dorme. Além disso, são veículos enormes, que servem como esconderijo para marginais que assaltam os passantes durante a noite.

Considerando assim toda a série de transtornos que vêm sendo causados à população e tendo em vista solucionar definitivamente o problema,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 215 /11

DOCUMENTO N.º 2057 /11

Proíbe o **estacionamento** de **ônibus e caminhões** em ambas as pistas e em toda a extensão da **Avenida General Marcondes Salgado**, na Vila Mello.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões em ambas as pistas e em toda a extensão da Avenida General Marcondes Salgado, na Vila Mello.

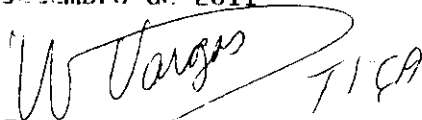
Art. 2.º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, visando ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 22 de setembro de 2011


WILSON VARGAS - TIÇA

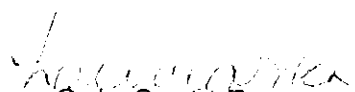
São Vicente, 14 de setembro de 2011.

Ao arquivo

Com a finalidade de instruir propositura para o Vereador Tiça, solicito informar se existe projeto em andamento ou legislação dispondo sobre o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Rua General Marcondes Salgado.

Se houver, favor fornecer cópia.

Atenciosamente


Luciana C. da Costa Fonseca
Escriturária-Datilógrafa